



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 024/2013

Declara de utilidade pública o “Núcleo Assistencial Projeto Vida – PROVIDA”, neste Município.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

**Art. 1º-** Fica declarado de utilidade pública o **Núcleo Assistencial Projeto Vida – PROVIDA**, com sede neste Município.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 3.321, de 30 de junho de 2000.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 24 de maio de 2013.

  
Ver. GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)  
-Presidente-

  
Ver. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)  
-1º Secretário-